

INDICAÇÃO n° 201/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 172, VI, art. 182 e art. 231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio das **SECRETARIAS RESPONSÁVEIS**, a presente

INDICAÇÃO

Para promover **AÇÃO DE ASFALTAMENTO DE TODA A EXTENSÃO DA RUA MARGARIDA DE LOURDES VIEIRA AMORIM (FINAL DA RUA), JOANA D'ARC - VITÓRIA/CEP:29048-045.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo requerer o **asfaltamento de toda a extensão da Rua Margarida de Lourdes Vieira Amorim**, situada no bairro Joana D'Arc, em Vitória/ES - CEP 29048-045.

Atualmente, um trecho significativo da via **ainda não é pavimentado**, permanecendo como estrada de terra, conforme pode ser observado na imagem anexa. Essa condição tem provocado **diversos transtornos aos moradores e usuários da rua**.

Nos períodos de estiagem, a **poeira excessiva** gerada pelo tráfego de veículos compromete a qualidade do ar e afeta a saúde da população, principalmente de crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias. Já durante as chuvas, a **formação de lama e poças d'água** dificulta a circulação de veículos e pedestres, aumenta o risco de acidentes e causa isolamento em alguns trechos.

Além disso, a ausência de pavimentação impacta negativamente na **prestação de serviços essenciais**, além de desvalorizar os imóveis da região e dificultar o desenvolvimento urbano do bairro.

Diante desses fatores, o **asfaltamento completo da Rua Margarida de Lourdes Vieira Amorim** se mostra necessário e urgente, representando uma medida fundamental para garantir melhores condições de mobilidade, segurança, saúde pública e qualidade de vida à comunidade local.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento. Vitória,

27 de julho de 2025.

BAIANO DO SALÃO

Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602

VEREADOR - PODE
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310038003800350032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788

Bento Ferreira - Vitória / ES 29.050-940

ANEXO I:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003800350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 27/08/2025 17:47

Checksum: **3A790C8067FBE5DAB1D47EC312EA062799760ABF542F1D3548395EAF373646F**